

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO nº 51402.064958/2013-61

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC –ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A. E O CONSÓRCIO
TRAIL/PAVOTEC.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, **BENTO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº. 5.774/D CREA/RS, inscrito no CPF sob o nº. 065.253.500-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e por seu Diretor de Engenharia, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e o **CONSÓRCIO TRAIL/PAVOTEC**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.**, empresa líder do **CONSÓRCIO**, com sede na Rua Guaianases, nº 1.041, bairro Campos Elíseos, cidade de São Paulo (SP), CEP nº 01.204-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.497.348/0001-50, neste ato representada por seu Superintendente de Obras, **ANTÔNIO FERNANDO MACHADO**, Identidade nº M 92861 SSP/MG, CREA-MG 15666-D, inscrito no CPF sob o nº 091.295.106-00, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no contrato, conforme Nota Técnica nº 010/2014 – SUCON – BSB, Nota Técnica nº 003/2015 – SUCON e Nota Técnica nº 025/2015 – SUCON – BSB:

- a) Complementação do texto original da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato.
- b) Alteração nos quantitativos dos serviços (acréscimo, decréscimo e supressão) e inclusão de itens novos e remanejados, com acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPLEMENTAÇÃO:

2.1 Em razão do disposto na alínea “a” da cláusula anterior, fica alterada a redação da Cláusula Vigésima Quinta - Valor Estimado do Contrato, passando a vigor conforme descrito a seguir:

“**25.1** - O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 607.978.186,93** (seiscentos e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente à **R\$ 514.853.596,25** (quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), a preços iniciais a setembro de 2009.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 Em decorrência da alteração nos quantitativos dos serviços e inclusão de itens novos e remanejados, conforme planilha contratual, fica acrescida a importância de **R\$62.082.075,07 (sessenta e dois milhões, oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e sete centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **11,76%** (onze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do valor do Contrato.

3.2 O valor total acrescido corresponde à compensação entre as reduções e incrementos quantitativos para o presente termo aditivo, conforme abaixo:

a) Valor acrescido de **R\$151.183.995,62 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a **28,63%** (vinte e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

b) Valor decrescido de **R\$89.101.920,55 (oitenta e nove milhões, cento e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a **-16,87%** (dezesseis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento negativos).

3.3 O valor total do contrato, passa de R\$528.136.289,70 (quinhentos e vinte e oito milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para R\$590.218.364,77 (quinhentos e noventa milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

3.4 O valor total compensado, considerando os acréscimos, supressões e compensações até então realizadas é de R\$ 75.364.768,52 (setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

correspondente ao percentual aproximado de 14,64% (quatorze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, a preços iniciais de setembro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2015, os recursos financeiros estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2015 – LOA/2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, Lei nº 13.080 de 2 de janeiro de 2015, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2015 e com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado::

- ✓ Função Programática nº 26.783.2072.11ZE.0029 (Construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste – Trecho Ilhéus/Caetité – BA).
- ✓ Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.91 (Obras em Andamento).
- ✓ Fonte de Recursos: 0100.
- ✓ Notas de Empenho: 2010NE000915 e 2014NE000147.

5.2 Os recursos para os exercícios subsequentes a 2015 deverão estar consignados nas respectivas Propostas Orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira - SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

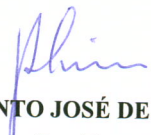
9.1 Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

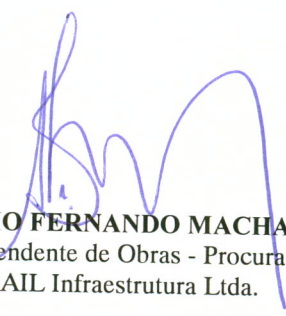
Brasília, 23 de maio de 2015.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor de Engenharia


BENTO JOSÉ DE LIMA

Diretor-Presidente Interino

CONSÓRCIO TRAIL/PAVOTEC
ANTÔNIO FERNANDO MACHADOSuperintendente de Obras - Procurador
TRAIL Infraestrutura Ltda.**TESTEMUNHAS:**

NOME:

Luísa Bezerra A. Travassos CPF: 151543241-89

NOME:

Marcelo Paes Cardoso CPF: 022350391-62**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Superintendência de Licitações e Contratos

SEP/Sul, E.Q. 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília – DF.

Tel.: (61) 2029-6482

Site: www.valec.gov.brE-mail: gecoc@valec.gov.br



nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233/2001; inciso III, parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; e art. 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da Faixa de Domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50604.004189/2014-92. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015.

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Seção de Cadastro e Licitação da SR/DNIT/PE, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 5º, §1º da Instrução Normativa DN nº 01/2013 de 25/11/13, publicada no DOU em 26/11/13, seção 1, págs.71/72, alterada pela IN/DG nº 03/13, publicada em 26/12/13, resolve aplicar penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 271.008,51 (Duzentos e setenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II; além da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com DNIT, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o Art.12 fundamentado na Instrução Normativa nº 01 de 25 de novembro de 2013, pelo descumprimento do item 1 da CLÁUSULA SEXTA do contrato SR-PE nº 0223/2014, conforme Processo nº 50604.000339/2015-70. Ante o exposto fica a empresa, PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 40.786.519/0001-61, intimada a contar desta publicação, para que, facultativamente, apresente Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Recife, 25/06/2015.

ARIVALDO MARQUES DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2015 - UASG 393014

Processo: 50622005361201415. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 82/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01814174000150. Contratado: META SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras remanescentes da Travessia Urbana de São Miguel do Guaporé na BR-429/RO, trecho: Entr. BR-364/RO (A) (Ji-Paraná/RO) - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques/RO), sub-trecho: Km 160,56 - Km 163,08, extensão: 2,52 Km, Lote Único. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e no Decreto nº 7.581/2011, e vincula-se ao Edital nº 0082/2015-22. Vigência: 26/06/2015 a 22/11/2015. Valor Total: R\$10.018.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE8001175. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393014-39252-2015NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 272/2015

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da SUPREG/SC, torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo como vencedora a empresa ADS SERVIÇOS LTDA, Grupo 1 - R\$ 942.010,00. Critério de julgamento: Menor Preço - Art. 45, Par. 1, Inciso I, da Lei 8666/93. Processo Administrativo 50616.001263/2015-61.

VISSILAR PRETTO
Superintendente

(SICON - 25/06/2015) 393013-39252-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 393015

Processo: 50621000103201525. Objeto: Contratação de Serviço de primeira revisão e manutenção veicular, mediante aquisição de peças ou acessórios de oito veículos Volkswagen placas QKQ-0129, QKQ-0139, QKP-6393, QKP-4476, QKP-4341, QKP-6396, QKP-4365 e QKP-

6391, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/SE Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2015. LUIZ CARLOS DE SOUZA. Chefe do Serviço de Administração e Finanças. Ratificação em 18/06/2015. GUSTAVO DEFILIPPO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 4.048,96. CNPJ CONTRATADA : 32.885.329/0001-73 MARACAR VEÍCULOS LTDA.

(SICON - 25/06/2015) 393015-39252-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 119/2015 - UASG 393019

Processo: 50607001643201423. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/03/2015, Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Restauração da BR-354/RJ.

MARTA LOPES MOTTA CARDOSO
Vice-Presidente da Comissão

(SICON - 25/06/2015) 393019-39252-2015NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015 - UASG 393021

Processo: 506140001264201444. Objeto: Execução de serviços referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA 1ª Etapa na Rodovia BR-304/RN, Trecho: Div CE/RN - Entr BR-101(B) (Complexo Viário do 4º Centenário - Natal), Subtrecho: Entr. RN-042/263 (ANGICOS) ? Entr. BR-226(A), Segmento: Km 149,50 ao Km 281,00. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2015 às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na Seção de Cadastro e Licitações e sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

(SICON - 25/06/2015) 393021-39252-2015NE800030

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2015 - UASG 393021

Processo: 50614000472201515. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Restauração) na Rodovia BR-226/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2015 às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível na Seção de Cadastro e Licitações e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SICON - 25/06/2015) 393021-39252-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 94/2015. Nº Processo: 50610003046201484. PREGÃO SRP Nº 511/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08254821000166. Contratado: CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVES - PARA ESCRITORIO - EIRELI. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 10.1.0.00.0094.2015 - Contratação do fornecimento e instalação de arquivos deslizando para atender as necessidades da Sede da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, inc. II, 2º, bem como cláusula quarta parágrafo primeiro do contrato em epígrafe. Vigência: 28/06/2015 a 27/10/2015. Valor Total: R\$861.400,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800449. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 10582/2014. Nº Processo: 50610000520201416. PREGÃO SISPP Nº 142/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88074364000167. Contratado: ICILIA-INDUSTRIA, COMERCIO E -CONSTRUÇOES IBAGE LTDA. Objeto: Termo aditivo de revisão de projeto em fase de obra com reflexo financeiro e com inclusão de preços novos ao Contrato nº 10.1.0.00.0582.2014. O valor vigente será alterado com reflexos financeiros de 23,76%, passando o seu valor de R\$ 20.063.391,82 para R\$ 24.831.144,32, em decorrência do acréscimo

de R\$ 4.767.752,50. Fundamento Legal: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2015 a 19/06/2016. Valor Total: R\$4.767.752,50. Fonte: 100000000 - 2014NE801554. Data de Assinatura: 24/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 393012-39252-2015NE800028

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a GALVÃO ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79. Objeto: Retificação de preço do item 3.3.1.7 - Pré-fissuramento, da planilha demonstrativa de acréscimos e decréscimos; Adequação de quantitativos; Supressão de itens. Valor da Supressão: R\$ 17.913.781,92 (dezenove milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Notas de Empenho: 2014NE000177 e 2015NE000914. Fundamentação Legal: Inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/05/2015. Processo nº: 51402.015301/2012-98.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TRAIL / PAVOTEC, CNPJ sob o nº 05.497.348/0001-50. Objeto: Complementação do texto original da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato; Alteração nos quantitativos dos serviços (acréscimo, decréscimo e supressão) e inclusão de itens novos e remanejados, com acréscimo de valor ao Contrato. Valor: R\$ 62.082.075,07 (sessenta e dois milhões, oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e sete centavos). Notas de Empenho: 2010NE000915 e 2014NE000147. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 25/05/2015. Processo nº 51402.064958/2013-61.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015

Processo: 0.00.002.001691/2014-52. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 72.649.361/0001-74. Objeto: Fornecedor de carimbos, borrachas e refis, conforme as especificações constantes do Contrato, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Valor Global: R\$ 57.444,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 003/2015. Vigência: 23/06/2015 a 23/06/2016. Signatários da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI; Signatários da Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA. Data de Assinatura: 23/06/2015. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.9.0.30. Nota de Empenho: 2015NE000356.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2014

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a alínea "a" da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e o Anexo II, do instrumento original. Data de Assinatura: 24/06/2015. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados RENATO BRAZ DIAS e DANIEL MOON LEE. Processo nº 1.00.000.004778/2014-46.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 20/2015. Contratante: União, por intermédio da ESMU. Contratada: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 00.013.698.0001-80. Objeto: prestação de serviços de suporte à infraestrutura das atividades acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 02/2015; ARP n. 02/2015. Vigência: de 24/06/2015 até 24/06/2016. Data de Assinatura: 24/06/2015. Valor Total: R\$ 138.238,50. Nota de empenho: 2015NE000162, datada de 17/06/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.9039. Processo: 2380/2014-93. Signatários: Carlos Henrique Martins Lima, pela Contratante, Marli Maria de Jesus Denser, pela Contratada.